Este documento foi assinado digitalmente por INSTITUTO ATOS4, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO, PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código F701-AB6C-5158-8CFF.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 331/25, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO ATOS4.

ENTIDADE	**:**	**INSTITUTO ATOS4**
DATA	**:**	11/06/26
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	**Nº** 09/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**:**	**Nº** 14917/26
ADITAMENTO	**:**	**Nº** 331/25-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, divorciado, funcionário público, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-2 , e de outro lado **INSTITUTO ATOS4**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 35.834.474/0001-13, com sede administrativa no endereço: Eurico Primo Venturini, n.60, bairro Jardim Pedroso, CEP: 13.343-000, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, telefone (19) 3834-8392 e (19) 99733-3862 (19) 98737-3358, e-mail casadeatos4@gmail.com e totahiroshi73@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **RICARDO HIROSHI GALO**, brasileiro, casado, Presidente, portador(a) da cédula de identidade RG n° 23.872.263-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n. 136.719.698-14, têm entre si justo e contratado o 2º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Proteção em situações de calamidade Pública e de Emergência – Abrigo Provisório de Inverno – Proteção social especial de Alta Complexidade, no Município de Indaiatuba , firmado em 12/06/25 e aditado em 19/05/26, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido termo de colaboração por mais 12 (doze) meses, isto é, de 16/06/26 à 15/06/27, e Plano de Trabalho/2026 atualizado que faz parte integrante deste, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 14917/26.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Estadual previsto no Termo de Colaboração nº 331/25, sofreu reajuste de 43,81% (quarenta e três virgula oitenta e um por cento), de acordo com a planilha constante às folhas nº 3, presente nos autos do PA 14917/26, conforme segue:

ANO	REAJUSTE Art.43 (43,81%)	VALOR
2025		R$ 105.000,00
2026	R$ 46.000,00	R$ 151.000,00

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2451006.2039.3.3.50.39.00 - DR 02.500.0013 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 11 de junho de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

RICARDO HIROSHI GALO
P/ Entidade

Gestora:
Nathalia Denise Stoco

Fiscal:
Paulo Eduardo Juiz De Sousa

Este documento foi assinado digitalmente por INSTITUTO ATOS4, WANDERLEY JOSE BONI, NATHALIA DENISE STOCO, PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUSA e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código F701-AB6C-5158-8CFF.